



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE LEI Nº

Institui o Programa Imprensa Jovem no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Programa Imprensa Jovem, no âmbito do município de São Paulo, com o objetivo de desenvolver a Educomunicação potencializando a Alfabetização Midiática Informacional, a Educação Midiática, o direito à comunicação e à liberdade de expressão forma ética e responsável.

Art. 2º O Programa ora instituído fundamentar-se-á nos princípios da Educomunicação.

I - Para fins do disposto nesta lei, entender-se-á a expressão Educomunicação como o conjunto de ações destinadas a criar e a desenvolver ecossistemas comunicativos abertos e criativos em espaços culturais, midiáticos e educativos formais e não-formais, mediados pelas linguagens e processos da comunicação e/ou das artes, bem como pelas tecnologias da informação e comunicação, garantindo-se as condições para a aprendizagem e o exercício da liberdade de expressão.

Art. 4º O Programa Imprensa Jovem terá como objetivos gerais:

I - Criar ecossistemas comunicativos abertos e democráticos para promover os direitos humanos, em particular o direito à comunicação e à liberdade de expressão, no âmbito das comunidades escolares;

II - Promover e fortalecer os princípios democráticos, a laicidade da escola pública e o exercício da cidadania;

III - Impulsionar o protagonismo infanto-juvenil por meio da autoria das crianças e jovens, a partir das linguagens midiáticas e suas tecnologias;

IV- Promover o diálogo, a tolerância, o respeito e a solidariedade frente às pessoas com deficiência, e diversidades de gênero, orientação sexual, religião, raça, etnia, idade, social garantindo, inclusive, o direito de expressão de todos em espaços escolares;

V - Promover a expressão comunicativa, cultural e criativa de bebês, crianças, jovens e adultos, respeitando-se a diversidade e potencializando a sua riqueza;

VI - Potencializar o desenvolvimento da competência verbal - oral, da leitura e da escrita de crianças e jovens por meio de projetos colaborativos e de autoria;

VII - Promover o exercício permanente de leitura crítica dos meios de comunicação e a autonomia das crianças e jovens frente aos mesmos;



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

VIII - Contribuir para o letramento digital;

IX - Contribuir com o fortalecimento da educação pública de qualidade como um direito de todos os bebês, crianças, jovens e adultos em idade escolar;

X - Promover o acesso a informações e outros conteúdos de mídia.

Art. 5º A Prefeitura Municipal de São Paulo, para atingir os objetivos desta propositura, através de seus órgãos competentes, poderá:

I - Organizar programas intersecretariais visando promover e estimular bebês, crianças, jovens e adultos, desenvolver práticas de educomunicação e/ou educação midiática;

II - Adotar a metodologia e processos do Imprensa Jovem para potencializar a produção e o acesso à informação descentralizada e colaborativa nos órgãos da prefeitura;

III - Celebrar convênios com entidades governamentais e não governamentais, estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas em todos os níveis, devidamente reconhecidas, e demais órgãos da sociedade civil; obter apoio, buscar promoção e promover ampla divulgação junto aos mais diversos meios de comunicação, para melhor atendimento aos objetivos gerais do projeto;

IV - Alocar recursos financeiros destinados à construção da infraestrutura necessária para apoiar o desenvolvimento dos projetos de educomunicação no âmbito do Programa Imprensa Jovem;

V - Reconhecer as agências notícias Imprensa Jovem, assim como suas propostas imprensa Mirim, Imprensa Mais, Imprensa Guarani como veículos de comunicação da educação pública municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões,


Eliseu Gabriel

Vereador Líder do PSB



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Justificativa

A Educomunicação, uma abordagem pedagógica que integra educação e comunicação, tem se destacado no cenário educacional como uma poderosa estratégia metodológica para estimular a expressão comunicativa e criativa dos estudantes. Um exemplo notável desse movimento é o projeto Agência de Notícias Imprensa Jovem, que assume um papel de destaque ao proporcionar aos estudantes oportunidades concretas de desenvolver projetos de intervenção social, fortalecendo os laços entre a escola e a comunidade por meio da comunicação.

O programa Imprensa Jovem surgiu em 2005 durante uma reunião de pauta de uma rádio escolar, sendo uma sugestão inspirada pelos estudantes da EMEF Pedro Teixeira. Essa ideia ganhou vida a partir da aspiração de criar uma plataforma de comunicação que se conecta à comunidade escolar, permitindo o compartilhamento de notícias e informações relevantes. Ao longo do tempo, esse projeto evoluiu para um programa oficial em 2016, com a consolidação dos princípios da Educomunicação em diálogo com a Educação Midiática. Nestes 18 anos, o Imprensa Jovem beneficiou quase 100.000 estudantes, aproveitando as tecnologias de comunicação para ampliar a disseminação de conteúdo, promovendo tanto a produção quanto o consumo de informações entre os próprios alunos.

As Agências de Notícias do Imprensa Jovem se destacam como impulsionadoras das vozes dos estudantes na comunidade, desempenhando um papel crucial na moldagem do currículo educacional da cidade de São Paulo. Com uma abordagem pioneira no contexto brasileiro, o Imprensa Jovem conduziu a maior pesquisa nacional sobre as opiniões dos estudantes em relação à Educação, envolvendo a participação de 43.655 indivíduos. As atividades jornalísticas desse programa estabelecem conexões significativas entre estudantes, professores, famílias e a comunidade em geral, reforçando seu papel como um componente vital da educação.

A presença proeminente dos jovens repórteres em eventos importantes e atividades comunitárias destaca seu engajamento ativo e participativo. Esse programa é definido pelos próprios estudantes como um espaço de expressão, onde eles formam uma rede afinada. Eles narram eventos de suas próprias perspectivas, registrando, editando, publicando e compartilhando histórias. São estudantes, mas também produtores de notícias.

As agências de notícias nas escolas desempenham um papel crucial na produção de conteúdo, promovendo a comunicação descentralizada em diversas localidades. A Prefeitura reconheceu a importância das ações do Imprensa Jovem, elegendo-as como fundamentais para outras instâncias da organização. Isso culminou na criação do documento "Como potencializar a produção e o acesso à informação de maneira



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

descentralizada e colaborativa - Caso 23 - Imprensa Jovem", através do programa Copi Cola.

Atualmente, o Imprensa Jovem se destaca como a principal prática de Alfabetização Midiática e Informacional na América Latina e no Caribe, sendo reconhecido globalmente. Em 2020, a UNESCO reconheceu essa iniciativa com o Prêmio Aliança Global pela Mídia e Informação. Além disso, recebeu diversos outros reconhecimentos, incluindo o Prêmio Mariazinha Fusari da USP, o Prêmio ARede em Mídias Sociais e o Prêmio de Aprendizagem Criativa do Instituto de Tecnologia de Massachusetts. O convite para carregar a tocha olímpica, feito pelo comitê dos Jogos Olímpicos do Brasil, ilustra a notoriedade alcançada pelo programa.

O projeto teve origem em 2005 a partir das ideias do professor Carlos Alberto Mendes de Lima e seus alunos do projeto Rádio Escola Educom. Atualmente, o Imprensa Jovem está presente em 385 escolas e atende 7.000 estudantes. O programa abrange projetos como radioescola, produção audiovisual, jornal, blog, mídias sociais, fotografia e jornalismo web.

O Imprensa Jovem representa mais do que uma iniciativa educacional; é uma tecnologia social que transcende o ensino tradicional. Sua relevância e impacto justificam plenamente a criação de uma lei que reconheça e apoie oficialmente esse programa transformador.

Sala das Comissões,

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

A criação do Fórum Municipal de Prevenção, Proteção e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente é crucial para abordar questões vitais para o desenvolvimento e o bem-estar desse grupo.

A violência contra crianças é um fenômeno social complexo, multifacetado, com causas estruturais e magnitude que envolvem indivíduos, comunidades, relações, normas e valores sociais com consequências imediatas e de longo prazo para o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes.

A prevenção da violência é um imperativo legal previsto no Artigo 227 da Constituição Federal e na Lei 8.069/1990, que atribui à Família, Estado e Sociedade a responsabilidade de prevenir a ocorrência de ameaças ou violações dos direitos da criança ou adolescente (ECA, Art 70). Assim, intervenções na prevenção da violência são uma responsabilidade partilhada, cujo investimento deve ser uma prioridade nos orçamentos através de políticas públicas, programas, serviços, equipamentos e ações coordenadas e intersetoriais.

O presente Fórum proporcionará um espaço dedicado para debater políticas, leis e iniciativas que visem proteger e assegurar os direitos da Criança e do Adolescente.

Por meio desse Fórum, os participantes terão a oportunidade de debater com especialistas, organizações da sociedade civil e com a população em geral estratégias abrangentes de prevenção às diferentes formas violências que acometem as crianças e os adolescentes.

Ao abordar essas questões por meio de um Fórum estamos demonstrando o compromisso do país com o futuro, promovendo uma sociedade mais justa e equitativa para as gerações futuras, razão pela qual, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação dessa importante iniciativa.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel

Vereador Líder do PSB